

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

<b>Curso:</b> Administração (Bacharelado) - <b>Turno:</b> Matutino	
<b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANIELE ISABEL ROCHA DE LIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL: NÃO APRESENTOU HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, ENSEJANDO ASSIM O INDEFERIMENTO ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

<b>Curso:</b> Administração (Bacharelado) - <b>Turno:</b> Matutino	
<b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALICE KRISTINA RIBEIRO LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (INFORMOU 4 MEMBROS DA FAMÍLIA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, MAS NÃO ANEXO DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE NENHUM DOS MEMBROS, INCLUSIVE O SEU), ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

<b>Curso:</b> Administração (Bacharelado) - <b>Turno:</b> Matutino	
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCELO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
RAYANE SILVA BATISTA DE CARVALHO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
JULIA DA SILVA ALBINO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. CANDIDATA NÃO ENVIOU O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2023; 2- NÃO APRESENTOU O VERSO DA IDENTIDADE DA CANDIDATA, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONAS MANOEL LINCON MADRUGA XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO PELA BANCA LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. CONFORME O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL:1- NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 40/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ITAMARA LAURENTINO DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO PELA BANCA LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. CONFORME O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ÚLTIMO ANO CURSADO EM ESCOLA REGULAR, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.2 ALÍNEA "B" "CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ANNA RITHA DOS SANTOS GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI O CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO PELA BANCA LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. CONFORME O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL:1- NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2023; 2- NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 40/2023 ENSEJANDO ASSIM O INDEFERIMENTO ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAROLAINE ZACARIAS OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTEFANE DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL:1- NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDNILZA DE ALMEIDA ALVES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA ANEXO O RG CIVIL E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DE FORMA INCOMPLETA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B" E "G", DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E SUAS OBSERVAÇÕES. OBS: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAIS ALANNA GAMA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
LAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
THAIS GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU AUSÊNCIA DESTA, DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3, DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIANA SILVANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU AUSÊNCIA DESTA, DE 02 MEMBROS DA FAMÍLIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3, DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ARIANE CARLA DA SILVA MEDEIROS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
CAMILLA GABRIELLY DIAS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. RECURSO INDEFERIDO. A CANDIDATA NÃO ANEXO DOCUMENTO REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE RENDA DA MÃE. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCACÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 03/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL PRE Nº 04/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANO PEREIRA COSTA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YASMIM VITORIA LEITE ERLICH	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (FRENTE DO HISTÓRICO) DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (FRENTE DO HISTÓRICO) DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISAAC RAFAEL SILVA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA ESTUDANTE DECLARA QUE SEU NÚCLEO FAMILIAR É COMPOSTO POR 4 PESSOAS, MAS SÓ APRESENTA O SEU PRÓPRIO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E RENDA. SOLICITO QUE ANEXE OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E RENDA (SE HOVER), DAS DEMAIS PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO PPI CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO. DE ACORDO COM O ITEM 1.7 DO EDITAL EDITAL DDE-JP Nº 41/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS SANTANA ROSENDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. CONFORME O ITEM 1.7 DO EDITAL PERDE-SE O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023)
RAFAEL JACKSON DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO. DE ACORDO COM O ITEM 1.7 DO EDITAL EDITAL DDE-JP Nº 41/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ÚLTIMO ANO CURSADO EM ESCOLA REGULAR, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.2 ALÍNEA "B" "CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023)

**Curso:** Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAIANA RODRIGUES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATA PARTICIPANTE DA COTA REGIONAL = INDEFERIDO (NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA"). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA CLARA SOUTO MAIOR DE ABREU	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IHORANA MARCELLY DE SENA COSTA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023: DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO PAI - MEI/CNPJ 16.937.611/0001-09. CTPS SEM IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO; AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
CINARA LIMA DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUTHYCHELY MARIA DOS SANTOS VIRGINIO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO E SOCIOECONÔMICA. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012.</p> <p>PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU AUSÊNCIA DESTA, DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3, DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>
YASMIN FERNANDES FELIX	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO E SOCIOECONÔMICA.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELA RESPONSÁVEL LEGAL, O VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DELA E DA RESPONSÁVEL LEGAL, E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEAS "B" E "F", DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E SUAS OBSERVAÇÕES. OBS: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE.</p> <p>PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU AUSÊNCIA DESTA, DOS OUTROS 02 MEMBROS DA FAMÍLIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3, DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL LUCAS SILVA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR A COMPOSIÇÃO FAMILIAR E A RENDA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
VIVIAN ARAUJO DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO E SOCIOECONÔMICA. PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU AUSÊNCIA DESTA, DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3, DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
KAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANO PINTO VALENCA DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) COM ÓRGÃO EXPEDIDOR ILEGÍVEL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANKA ALVES LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR. DECLAROU, NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, GRUPO FAMILIAR DE 04 PESSOAS E NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA DE 03 MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
YASMIN NOGUEIRA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) DECLAROU UM GRUPO FAMILIAR FORMADO POR 5 PESSOAS E APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E A DA SUA GENITORA. DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS E A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE. PARA OS MENORES DE 18 ANOS, APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ERIBERTO QUEIROZ SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADOS NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), COM ASSINATURA/CARIMBO DO DIRETOR E(OU) DO SECRETÁRIO ESCOLAR. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA COMPROBATÓRIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR. DECLAROU UM GRUPO FAMILIAR DE 5 PESSOAS E NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS. A CTPS APRESENTADA, NÃO CONSTA A PÁGINA DE CONTRATO DE TRABALHO, LOCAL ONDE VERIFICAMOS A SITUAÇÃO DE EMPREGO DO PROPRIETÁRIO DO DOCUMENTO. É NECESSÁRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS E A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE. PARA OS MENORES DE 18 ANOS, APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
DAVID FRANCISCO CUNHA DUARTE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº40/2023 - NÃO APRESENTOU A PG EM BRANCO NA CTPS DO CANDIDATO, PARA COMPROVAR DESEMPREGO; FALTOU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE 1 PESSOA, CONFORME DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE/JP Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE Nº 40/2023. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME VICTOR DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; 2. FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO (RG); 3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; 4. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: A) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA FAMILIAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>

<b>Curso:</b> Engenharia Elétrica (Bacharelado) - <b>Turno:</b> Integral <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS HENRIQUE CAVALCANTE DE MEDEIROS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 G) E F) DO EDITAL PRE Nº 40/2023. CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME CAM APRESENTADO. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO, CONFORME ITEM 5.2.5 A), NECESSÁRIO PARA COMPROVAR BONIFICAÇÃO REGIONAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>
RAISSA ADELE SOUZA DE PAIVA	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATA NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA". ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GIGLYAN MONTEIRO RAMOS DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ANIELLY CONRADO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AS PÁGINAS DA SESSÃO "CONTRATO DE TRABALHO", DAS CARTEIRAS DE TRABALHO, NÃO FORAM ANEXADAS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
VAGNER FERRAZ DA COSTA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, POIS NAS 02 CARTEIRAS DE TRABALHO ANEXADAS, NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR A QUEM PERTENCE E A DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR NÃO ESTÁ ASSINADA PELO DECLARANTE E TESTEMUNHAS, CONSTA APENAS NOMES DIGITADOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL

**Curso:** Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAPHINE ISABELA RODRIGUES OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA, PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO). CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) E F) E 5.2.2 A) DO EDITAL DDE Nº 40/2023; CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSSINI SOARES DE MORAIS	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HANAIRIS GUERRA SIMAO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO SEM RECORTES), CONFORME ITEM 5.1.1 G) E F) DO EDITAL DDE Nº 40/2023; CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A FRENTE DO RG, CONFORME ITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE Nº 40/2023; E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). E NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR NO SITE. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023)

**Curso:** Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO LUCAS DE ARAUJO FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
IVAN SERGIO BATISTA ROSENDO FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA ESTUDANTE DECLARA QUE SEU NÚCLEO FAMILIAR É COMPOSTO POR 3 PESSOAS MAS SÓ APRESENTA O SEU PRÓPRIO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E SUA CARTEIRA DE TRABALHO. ANEXE OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E RENDA (SE HOVER), DAS DEMAIS PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO BATISTA DA SILVA BERNARDO	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAREN EMANUELLE SANTOS MACEDO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA", CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO, EM RAZÃO DO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023.

**Curso:** Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAVIO SANTOS PINTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) VENCIDO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYANNY PEREIRA DE CASTRO	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL -INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

<b>Curso:</b> Gestão Ambiental (Tecnológico) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA CARLA DOS SANTOS FREIRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO. APRESENTOU APENAS UM HISTÓRICO PARCIA, EM DESACORDO COM OS ITENS O ITEM 5.1 G) E 5.2.5 DO EDITAL DDE Nº 40/2023.
SILVANA BATISTA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO CRITÉRIO “ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA”, POR TER ESTUDADO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE SUPLETIVO.

<b>Curso:</b> Gestão Ambiental (Tecnológico) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABRICIO ALVES PESSOA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) ANEXO DOCUMENTO MILITAR SEM OS CARIMBOS DE ATUALIZAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE Nº 40/2023. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DE TODOS OS MEMBROS, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

<b>Curso:</b> Gestão Ambiental (Tecnológico) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FERNANDA KELLY SILVA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DE TODOS OS MEMBROS, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
FELIPE DA SILVA SOARES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA NO SITE DO TSE. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TAMIRIS REGIS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MERIANNE PEREIRA DE PINHO SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE/JP Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. (FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

<b>Curso:</b> Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - <b>Turno:</b> Integral <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA ALICE DE CASTRO ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE - JP. Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2023. APRESENTAR NO PRAZO PARA RECURSOS, DIAS 28 A 29/03/2023.

<b>Curso:</b> Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - <b>Turno:</b> Integral <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISAEEL ROSENO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, RG, CPF, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (RESERVISTA), CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.

<b>Curso:</b> Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - <b>Turno:</b> Integral <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUANA SAMARA BALDUINO DE SENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU ANEXAR: G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**** DO ENSINO MÉDIO; H) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO****;
FLAVIA DE CASTRO ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA ANEXOU APENAS O RG E CPF, FALTANDO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.1.1, DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULAS.
LAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO(FRENTE DO HISTÓRICO) COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MARIA SELMA DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ANEXOU: -CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO -QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE TRE -HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO MÉDIO
MARCIELA SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ANEXOU: "F) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE"

<b>Curso:</b> Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - <b>Turno:</b> Integral <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA APARECIDA HERCULANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOC. BÁSICA E DE EEP: DEFERIDO. AVALIAÇÃO DE RENDA: PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, A CANDIDATA DECLAROU UMA RENDA DE R\$ 600,00, MAS NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO QUE A COMPROVE, CONFORME EDITAL. ALÉM DISSO, NÃO APRESENTOU PÁGINAS DE CONTRATO DE TRABALHO DA CARTEIRA DE TRABALHO DE NENHUM DOS MEMBROS FAMILIARES, INCLUSIVE DA SUA. ESTA DOCUMENTAÇÃO PODE SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSOS, DIAS 28 E 29/03.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RODOLFO DE OLIVEIRA BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOC. BÁSICA E DE EEP: FALTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (RESERVISTA), CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. AVALIAÇÃO DE RENDA: ESTUDANTE NÃO INFORMOU A COMPOSIÇÃO DO SEU NÚCLEO FAMILIAR E RENDA, TAMBÉM NÃO ANEXANDO NENHUM DOCUMENTO DE IDENTIDADE SE NÃO O PRÓPRIO. MESMO COMPREENDENDO A SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DO ESTUDANTE, É IMPORTANTE, CONSIDERANDO A COTA POR RENDA, QUE SEJA ANEXADO SEU COMPROVANTE DE RENDA, CONFORME ORIENTADO NO EDITAL. ESTA DOCUMENTAÇÃO PODE SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSOS, DIAS 28 E 29/03.
JOSE GABRIEL GOMES FREIRES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOC. BÁSICA E DE EEP: FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, RG, CPF, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (RESERVISTA), CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. AVALIAÇÃO DE RENDA: ESTUDANTE NÃO ANEXO NENHUMA DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA O INGRESSO POR COTA DE RENDA. ESTAS DOCUMENTAÇÕES PODEM SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSOS, DIAS 28 E 29/03.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCA LARISSE DE SOUSA CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) , E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA."
YARA SILVINO RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 47/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023: -VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO QUE CONTÉM NOTAS E ASSINATURAS; INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES)."
GEOVANNI GOMES ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA EEP: FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DOS ÚLTIMOS ANOS REGULARES CURSADOS, TENDO EM VISTA QUE O CANDIDATO APRESENTOU CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA, CONFORME PEDE O ITEM 5.2.2. DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.
FABRICIO BARBOSA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU O CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) , E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA."

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AUXILENE BARBOSA DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO INDEFERIDO. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DEMAIS DOCUMENTOS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME DETERMINA O EDITAL DDE-JP Nº 40/2023.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EULLYNNE APARECIDA SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR. TENDO DECLARADO UM GRUPO FAMILIAR DE 3 PESSOAS, APRESENTOU APENAS A COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA DE UM DESSES MEMBROS. RESSALTANDO QUE. PARA AS VAGAS DA COTA DE RENDA, O CANDIDATO TEM QUE APRESENTAR A SITUAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, DE TODO O GRUPO FAMILIAR. ALÉM DISSO, PARA OS MENORES DE 18 ANOS, QUE NÃO TENHAM RENDA, APRESENTAR RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. OBSERVAR O EDITAL 40/2023 - PRE, ITEM 5.2.3. CANDIDATA TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
AMYSSYDAYA SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE RENDA. CANDIDATA DECLAROU 4 MEMBROS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, MAS NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE NENHUM DOS OUTROS MEMBROS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOANA GABRIELLE PEREIRA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EEP, RENDA: O/A CANDIDATO/A NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DA COTA DA MODALIDADE DE RENDA INFERIOR CONFORME DETERMINAR O EDITAL PRE Nº 40/2023 – SISU – LISTA DE ESPERA. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NÃO ENVIADA. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DE PPI.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA RAFHAELA DE SANTANA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATA INDEFERIDA NA ANÁLISE DE RENDA: O/A CANDIDATO/A NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DA COTA DA MODALIDADE DE RENDA INFERIOR CONFORME DETERMINAR O EDITAL PRE Nº 40/2023 – SISU – LISTA DE ESPERA. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NÃO ENVIADA. ANEXAR NO PRAZO DE ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ADRIANA LAURENTINO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE PPI: CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARGARIDA MARIA DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 47/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023: - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA." INDEFERIDA NA COTA PPI: CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 51/2023 - DG/CG/REITORIA/IFPB) PUBLICADO EM 22/03/2023.
PATRICIA SILVA VELEZ	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIMENTO NA COTA PPI MANTIDO PELA COMISSÃO RECURSAL LOCAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE, CONFORME PARECER Nº 02, DE 31/03/2023.
MARIA DO SOCORRO CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 47/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023: -CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) , E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA." INDEFERIDA NA COTA PPI: CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 51/2023 - DG/CG/REITORIA/IFPB) PUBLICADO EM 22/03/2023
DANIELLE DA SILVA PONTES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 47/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023: -HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; -CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. INDEFERIDA NA COTA EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DESTA COTA. INDEFERIDA NA COTA PPI: CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 51/2023 - DG/CG/REITORIA/IFPB) PUBLICADO EM 22/03/2023.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ERIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL: CANDIDATA NÃO ANEXO O CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDA NA COTA EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DESTA COTA. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR, ANEXO APENAS DELA MESMA. FALTOU COMPROVANTE DA RENDA."
TAMIRA MONARA INGRIDE PEREIRA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 47/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023: -HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; -CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; -CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) , E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA." INDEFERIDA NA COTA EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR, INVIABILIZANDO A ANALISE DESTA COTA. INDEFERIDA NA COTA PPI: CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 51/2023 - DG/CG/REITORIA/IFPB) PUBLICADO EM 22/03/2023.
MAYSA RODRIGUES FERREIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 47/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023: -HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; -CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: " FALTOU A CANDIDATA INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DE TODOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) , E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA." INDEFERIDA NA COTA EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR, INVIABILIZANDO A ANALISE DESTA COTA. INDEFERIDA NA COTA PPI: CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 51/2023 - DG/CG/REITORIA/IFPB) PUBLICADO EM 22/03/2023.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DA MÃE E DO IRMÃO - MAIORES DE 18A. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.



Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA KELLY DA SILVA DUARTE	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
KELRILLIN BARBOSA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 PESSOAS, FALTOU ENVIAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA DO CÔNJUGE PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
SANDRINEIDE BEZERRA LEITE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E "F", DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA JENIFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. PROCESSO INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE RENDA. A CANDIDATA DECLAROU 5 MEMBROS DA FAMÍLIA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, MAS NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE NENHUM DOS MEMBROS, INCLUSIVE O SEU, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO NENHUM DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G", DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, LISTADOS ABAIXO: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); F) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; G) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>
TAIS DA SILVA LIMA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ZELIA PEREIRA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA ANEXO OS DOCUMENTOS NO MODO RESTRITO, O QUE IMPOSSIBILITA A VIZUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G", DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, LISTADOS ABAIXO: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); F) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; G) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS NEGRÓIDES NO CONJUNTO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR DE PELE, TEXTURA DE CABELO E O FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 41/2023.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O ARQUIVO ENVIADO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NÃO CONTÉM NENHUM DOCUMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).</p>
DEBORA LIRA CALDEIRA DE AGUIAR	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. DECLAROU GRUPO FAMILIAR DE 03 PESSOAS, PORÉM NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE RENDA OU SEM RENDA DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALANA CARLA SILVA DANTAS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: "RECURSO INDEFERIDO. CANDIDATA NÃO ANEXOU DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA". AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO: "RECURSO INDEFERIDO. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO".
MARIA EDUARDA ESTEVÃO MARINHO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOC. BÁSICA E DE EEP: DEFERIDO. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: "RECURSO INDEFERIDO. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO". AVALIAÇÃO DE RENDA: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
TELMA ALANDRA DA SILVA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOC. BÁSICA E DE EEP: DEFERIDO. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: RESULTADO LANÇADO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 51/2023 - DG/CG/REITORIA/IFPB) PUBLICADO EM 22/03/2023.
JOSE ALFREDO RODRIGUES DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. OBS: O PEDIDO DO CANDIDATO FEITO ATRAVÉS DO OFÍCIO ENVIADO SERÁ ANALISADO ADMINISTRATIVAMENTE PELA DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE. POR FAVOR, AGUARDAR CONTATO!

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GLENDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GILVACI BRISIO DOS SANTOS NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
MOANDA OLINTO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - "*AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
RAANA VITORIA COSTA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 03/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. - "*AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA SONIA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS NEGRÓIDES NO CONJUNTO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR DE PELE, TEXTURA DE CABELO E O FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 41/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA	RECURSO INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO COMPARECEU NA AVERIGUAÇÃO, PRÉ-REQUISITO OBRIGATÓRIO NO PROCESSO SELETIVO.
WESLA DA SILVA CLAUDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VANESSA ROCHA SOARES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO: "RECURSO INDEFERIDO. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO".
ELIZAMA CRISTINA SILVA OLIVEIRA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOC. BÁSICA E EEP: DEFERIDO. AVALIAÇÃO DE PPI: NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos que comprovem serem filhos de empregados rurais ou filhos de famílias pronafricanas ou assentados (ou filhos) da reforma agrária.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
STEPHANIE MARIA FERREIRA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDA POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE ARA.

**Curso:** Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ITALO EMANOEL DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO INCOMPLETA/CORTANDO IMAGEM, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. AUSÊNCIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO EDUARDO FIGUEREDO DE BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; A FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG); O CPF; A CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; E CERTIDÃO ELEITORAL CONSTA QUE NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA, EM RAZÃO DE "AUSÊNCIA ÀS URNAS". FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G" E ITEM "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO NO ENSINO REGULAR, CONFORME ESTABELECE ÍTEM 5.2.2 ALÍNEAS "A", "B" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 03/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 MEMBROS, PORÉM, NÃO ANEXO NENHUMA DOCUMENTAÇÃO. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THASSYANNE MAYRA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 03/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMYM VITORIA PORFIRIO FERREIRA	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALAME INGRID BATISTA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA" (CURSOU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
ELIANE OLINTO FERREIRA DE MATOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO NA BONIFICAÇÃO DE INCLUSÃO REGIONAL: CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO QUE CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIELLE DIAS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA", CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO, EM RAZÃO DO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023.

**Curso:** Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENAN ALEXANDRINO DE AZEVEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO DOCUMENTO MILITAR; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL- SITE TSE); O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "D", "E" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS OUTROS MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ( RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YANSSER SANTOS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KESTASHA BERNARD	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023)
JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEORGE CAVALCANTI GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVALIAÇÃO DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO E ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE FALTARAM NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUA VICTOR IRINEU SANTANA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
BRUNO ANDERSON DA SILVA LIMA	RECURSO INDEFERIDO - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE Nº 40/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DINIZ	RECURSO INDEFERIDO - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."
GEOVANA JESSICA BATISTA CAMPOS	RECURSO INDEFERIDO - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSSON TEIXEIRA LIBERTO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENVIOU O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, E NÃO ENVIOU A 3ª PÁGINA DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, NA QUAL DEVEM CONSTAR AS ASSINATURAS DOS EMISSORES E/OU CÓDIGO ELETRÔNICO PARA AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO, CONFERINDO-LHE AUTENTICIDADE. OBS: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENANN SAMUEL GOMES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ONDE CONSTA AS ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO; FALTOU CÓPIA DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL PRE Nº 03/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 PESSOAS, FALTOU ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES. OBSERVE QUE É NECESSÁRIO ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES, CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALDEONE DA SILVA GARRIDO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU VERSO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES, DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELLA DE OLIVEIRA FALCAO CHAGAS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. FALTOU COMPROVAÇÃO DE RENDA REFERENTE AOS MESES DE NOV. E DEZ./2022 E JAN./2023. CANDIDATA SÓ APRESENTOU CONTRACHEQUE DE JANEIRO. CTPS SEM TITULAR. AUSÊNCIA DE DOC. DE 2 PESSOAS DECLARADAS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MARLUCE FERREIRA DA SILVA NETA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVALIAÇÃO DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO E ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE FALTARAM NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITORIA DO NASCIMENTO DUARTE	RECURSO INDEFERIDO - "**AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO.* INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO VICTOR SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).
CRISTIANO DA SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.1.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRUNO DE FARIAS ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 "D", DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS LUCENA CALIXTO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
CAMILLY SILVA VENANCIO	RECURSO INDEFERIDO - **AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO*. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 40/2023 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL."

**Curso:** Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIABE RIBEIRO DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 40/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
REINALDO LIRA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS NEGRÓIDES NO CONJUNTO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR DE PELE, TEXTURA DE CABELO E O FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE/JP Nº 41/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico